

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na [Portaria MEC nº 1.225, de 26 de outubro de 2016](#), publicada no Diário Oficial da União nº 208, de 28 de outubro de 2016, Seção 1, página 25, passa a vigorar conforme segue, permanecendo inalteradas as demais disposições, em observância à Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017:

Onde se lê: "pelo prazo de 3 (três) anos", Leia-se: "pelo prazo de 8 (oito) anos".

(Publicação no DOU n.º 34, de 16.02.2017, Seção 1, página 21)